



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**DA PREGOEIRA/SETOR DE LICITAÇÕES**

**AO GABINETE DO PREFEITO**

01-A Pregoeira, através da equipe de apoio, vem por meio desta informar que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**, que tem por objetivo a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de pacientes do Município de Laranjal Paulista à Botucatu e Rubião Junior**. O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, foi **ADJUDICADO** à empresa: **Vicampe Transportes & Turismo Ltda.EPP**, nos seguintes valores unitários: **item 01-R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) por km rodado, item 02-R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) por km rodado e item 03-R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) por km rodado, sendo considerada vencedora do certame, pelo critério de menor preço por km rodado, em conformidade com a ata datada de 05.06.2019.**

02-Submeto os autos do presente processo, para **HOMOLOGAÇÃO** e **RATIFICAÇÃO** do processo licitatório.

Laranjal Paulista, 13 de junho de 2.019.

**Cláudia Tereza Pessin  
Pregoeira**

**Silvana Soares de Camargo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000  
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331  
e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**DO GABINETE DO PREFEITO  
A PREGOEIRA/SETOR DE LICITAÇÕES**

Pelo presente, **HOMOLOGO** todo o processo licitatório, realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e **RATIFICO** a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019**, relativo a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de pacientes do Município de Laranjal Paulista à Botucatu e Rubião Junior** à empresa: **Vicampe Transportes & Turismo Ltda.EPP**, nos seguintes valores unitários: **item 01-R\$ 4,95 (quatro reais e noventa e cinco centavos) por km rodado, item 02-R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos) por km rodado e item 03-R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) por km rodado, nos termos da Legislação vigente.**

Laranjal Paulista, 13 de junho de 2.019.

**ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**